

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE AS PARTES ADIANTE IDENTIFICADAS, CONFORME AQUI SE CONTÉM E DECLARA

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - UNIDADE JOÃO MURILO CNES nº 2712008, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.583.820/0004-86, com endereço Rua Henrique de Holanda, nº 87, na Cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo seu Gestor Administrativo e Financeiro, **Dr. GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 122.850.644-20 e da Carteira de Identidade RG nº 1.006.466 SDS/PE, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a

A COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE PERNAMBUCO - COOPANEST-PE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Benfica, nº 326, Bairro da Madalena, Município de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 11.187.085/0001-85, e no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 3007189, representada neste ato por seus Diretores, **Dr. SÉRGIO CORREIA SOARES QUINTAS**, portador do CPF nº 141.633.734-20 e da Carteira de Identidade RG nº 1.165.115 SDS/PE, e o **Dr. ALEXANDRE PIMENTEL OLIVEIRA**, portador do CPF nº 032.450.254-08, e da Carteira de Identidade RG nº 6.000.274 SSP/PE, Presidente e 1º Tesoureiro respectivamente, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si, certo e ajustado celebrar o presente termo aditivo, face a seguinte motivação.

CLÁUSULA 1ª - Estabelecem as partes alterar a Cláusula 6ª (DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO) do Contrato originário de prestação de serviço de anestesiologia, firmado entre as partes em 01 de setembro de 2022, bem como, a Cláusula Segunda (DOS VALORES E SUAS ESPECIFICAÇÕES) do ANEXO I do contrato ora aditado, que passarão a ter a seguinte redação:

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA 6ª - *O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12(doze) meses, iniciando-se em 01 de setembro de 2024, com conseqüente término em 31 de agosto de 2025, e poderá ser rescindido a qualquer tempo, por decisão de qualquer das partes, através de comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dia.*

DOS VALORES E SUAS ESPECIFICAÇÕES (ANEXO I)

CLÁUSULA 2ª Serão obedecidos os preços abaixo discriminados, na vigência deste contrato a título de contraprestação pelos serviços prestados pelos cooperados da **CONTRATADA** em favor do **CONTRATANTE**:

I PLANTÃO DIURNO R\$ 1.898,50 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), por cada médico plantonista, no horário das 07:00h às 19:00h, a título de remuneração nos plantões diurnos, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

II PLANTÃO NOTURNO R\$ 2.320,40 (dois mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos), por cada médico plantonista, no horário das 19:00h às 07:00h do dia seguinte a título de remuneração nos plantões noturnos, de segunda a sexta-feira, e em qualquer horário aos sábados, domingos e feriados;

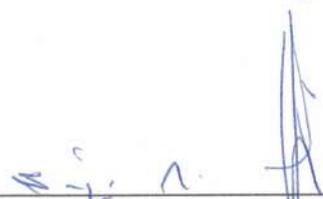


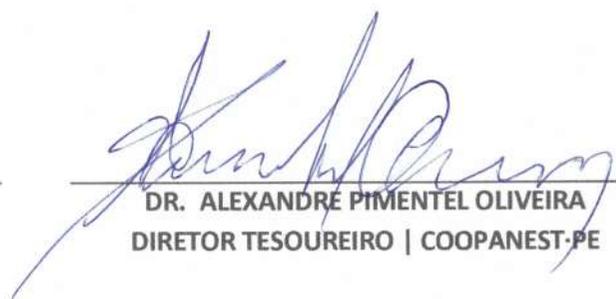
CLAUSULA 2ª - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado, desde que não venham a colidir com as alterações constantes deste Aditivo.

E assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, 01 de setembro de 2024.



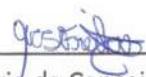
DR. GIL MENDONÇA BRASILEIRO
GERENTE ADM. FINANCEIRO | HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO OLINDA

DR. SÉRGIO CORREIA SOARES QUINTAS
DIRETOR PRESIDENTE | COOPANEST-PE

DR. ALEXANDRE PIMENTEL OLIVEIRA
DIRETOR TESOUREIRO | COOPANEST-PE

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:

2. 

Maria da Conceição da Silva Freitas
RG nº 4913781 SDS/PE

**VINICIUS DE
NEGREIROS
CALADO**

Assinado de forma
digital por VINICIUS DE
NEGREIROS CALADO
Dados: 2024.08.26
10:55:25 -03'00'

